



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços de capinação, corte de mato, limpeza e remoção de resíduos das futuras instalações da Câmara Municipal de Dois Córregos, conforme Anexo I - Termo de Referência.

**CONDIÇÕES GERAIS DA COTRATAÇÃO:** A execução do objeto, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, forma e critérios de seleção e regime de execução, estão discriminadas também no Termo de Referência - Anexo I.

**CONTRATO:** A minuta do contrato é parte integrante deste documento através do Anexo II.

**Local de Entrega:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 08/05/2024 às 23h59 através do e-mail: [compras@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:compras@doiscorregos.sp.leg.br). Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553

Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

Dados do Fornecedor	
Nome Fantasia:perdona p.s.	
Razão Social: Guilherme Augusto limoni de oliveira perdona	
CNPJ: 19.770.770/0001-41	
Inscr. Munic.: 9091	Inscr. Est.:
Endereço: orlando polastri n° 115	
Bairro: panorama 2	
CEP: 17305114	Município/UF:
Telefone: 14996767607	e-mail: perdona-cs@hotmail.com
Contato:	Responsável pela cotação:

Composição da Proposta					
Item	Descrição	Quant.	Unid. De Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual	3	Serviço	300	900

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@doiscorregos.sp.leg.br)

4ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Capinação, corte de mato, limpeza e remoção de resíduos da área externa da Câmara Municipal de Dois Córregos - Conforme Termo de Referência constante no Anexo I				
<b>Cod. CATSER: 14044</b>				

**Valor Total da Proposta: 900**

**Prazo de Entrega: 20 dias**

**Condições de Pagamento: Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 10 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF.**

**A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de Nota Fiscal Eletrônica.**

**Validade da Proposta: 30 dias**

*Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.*

*Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.*

*Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*

*Declaro, por fim, estar regular perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio da empresa, regular relativo à Seguridade Social, ao FGTS e Justiça do Trabalho, e que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com os dispostos nos incisos III, IV, V e VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.*

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.

- Além disso, é necessária a inclusão da assinatura eletrônica junto ao documento. A assinatura deve ser àquela disponível na página eletrônica do Governo federal, disponível em: [www.gov.br/pt-br](http://www.gov.br/pt-br) ou através de certificado digital, ambas na modalidade avançada ou qualificada.

- Em caso de dúvidas, sobre como incluir a assinatura eletrônica junto ao documento, a Câmara Municipal de Dois Córregos, inseriu, em anexo, dois links, um vídeo e uma cartilha, produzidos pelo Governo Federal, contendo explicações sobre como deve ser o procedimento correto para a inclusão da assinatura eletrônica ao documento.

Link do vídeo: [https://youtu.be/dE\\_hy6sbe9Q?si=rjckKTe9ycuyl63Z](https://youtu.be/dE_hy6sbe9Q?si=rjckKTe9ycuyl63Z)

Link da cartilha: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Responsável pelo envio da Proposta:
Nome: Guilherme Augusto limoni de oliveira perdona
Cargo / Função: sócio proprietário
e-mail: perdona-cs@hotmail.com
Telefone: 14996767607
Local / Data: 07/05/2024

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Relatório III para Contratação de Empresa para Realização de Limpeza de Área Externa.**

Após despacho do Sr. Presidente, conforme demonstrado na imagem a seguir, foi contactada, através de e-mail, as duas empresas que ofertaram valores referente a prestação de serviço de capinação da área externa da Câmara Municipal.

**Finalizado**

**Remetente:** Gabinete da Presidência

**Destinatário:** Diretoria Contábil/Financeira

**Recebimento:** 06/05/2024 15:29

**Envio:** 03/05/2024 15:11

**Resposta:** 06/05/2024 15:30

**Objetivo:** Para Providências

**Resultado:** Ciente

**Complemento:** Verifico que houve a apresentação de orçamentos por duas empresas, as quais ofertaram valores acima do previsto pelo sistema Banco de Preços. Desta feita, determino que faça contato com estas, informando o ocorrido e concedendo prazo para apresentação de novo orçamento. Após, estando em consonância com a média prevista no sistema, deverá contratar a empresa que ofertou o menor valor.

Houve devolutiva de apenas uma empresa e desta vez o valor apresentado encontra-se dentro da média de preços obtidos dentro do sistema Banco de Preços, conforme demonstra a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Banco de Preços Média	Guilherme Augusto Limoni de Oliveira Perdoná
1	<b>Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual</b> Capinação, corte de mato, limpeza e remoção de resíduos da área externa da Câmara Municipal de Dois Córregos - Conforme Termo de Referência constante no Anexo I <b>Cod. CATSER: 14044</b>	3	R\$ 1.310,70	R\$ 900,00

Porém, a proposta não se encontra assinada digitalmente conforme instruções expressas no documento.

Todos os fatos descritos acima encontram-se anexos a este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 09 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA**  
**Oficial de Finanças**